

c) disponibilização das taxas de rendimento e dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno" no sistema Educacenso para conferência dos gestores municipais e estaduais.

Data: 02/04/18

Responsável: DEED/DTDIE/INEP;

d) envio de ofício aos gestores municipais e estaduais informando sobre a disponibilização dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno".

Data: até, no máximo, 3 dias úteis após a divulgação dos dados preliminares no Sistema Educacenso.

Responsável: DEED/INEP;

e) reabertura do módulo "Situação do Aluno" na Internet para conferência e correção, se for o caso, de erros de informações.

Data Inicial: 02/04/18

Data Final: 16/04/18

Responsável: DTDIE/INEP;

f) verificação final dos dados processados após análise e correção de inconsistências no módulo "Situação do Aluno".

Data Inicial: 17/04/18

Data Final: 04/05/18

Responsável: DEED/INEP;

g) disponibilização dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno" contendo os dados finais de rendimento e movimento escolar 2017.

Data: 14/05/18

Responsável: DTDIE/DEED/INEP;

h) divulgação dos indicadores de rendimento escolar 2017 no site do Inep.

Data: 14/05/18

Responsável: DEED/INEP;

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria de Educação do Distrito Federal, assim como a cada Secretaria Estadual de Educação, em cooperação com os órgãos municipais de educação, o cumprimento dos prazos estipulados nas alíneas dos incisos I e II do art. 1º, conforme a definição dos responsáveis para cada uma das atividades.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo INEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA INÉS FINI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 311, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Homologa o Concurso Público Para Provisão de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências e de acordo com o Edital n° 24/2016-PROGEPE, DOU de 31/08/2016, retificado pelo Edital n° 39/2016, DOU de 17/11/2016 e 03/2017, DOU de 07/02/2017, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) PÚBLICO(S) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)

A.1 - DEPTO. DE DIREITO

A.1.1 - Concurso 88 - Processo n°. 23071.014645/2016-67

(01 Vaga) Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LUCAS COSTA DOS ANJOS	6,83

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

PORTRARIA N° 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 2524 de 10 de Maio de 2016;

1) Considerando o que consta no processo n° 23075.161210/2016-71 referente a não entrega dos materiais contratados relacionados no empenho 804021, ata de registro de preços n.º 384/2016 do Pregão Eletrônico n.º 069/2016 e em conformidade com a Lei 8.666/1993 e Art. 7º da Lei 10.520/2002;2) Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e que a mesma não apresentou fatos os quais viessem justificar a falta de entrega, resolve:

Aplicar a empresa KRAZ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANEAGEM EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodeio, nº79 Bairro Penha - São Paulo - SP CEP: 03.503-010 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.044.286/0001-40.

1. Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo período de 2 (dois) anos.

2. Multa de 20% (vinte por cento) a ser aplicada sobre o valor da ata de registro de preços (R\$ 2.359.434,27), que neste caso resulta em multa de R\$ 471.886,85 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Conforme determina o item 6.6 da IN-MARE n° 05/95 e ainda o § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta Administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU.

ALVARO PEREIRA DE SOUZA

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 59, segunda-feira, 27 de março de 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N° 510, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital n° 006/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital n° 006/2015-PROGESP, publicado no DOU n° 174 de 11/09/2015 e homologado através da Resolução n° 43/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 12.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PORTRARIA N° 511, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital n° 007/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital n° 007/2015-PROGESP, publicado no DOU n° 180 de 21/09/2015 e homologado através da Resolução n° 44/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 13.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PORTRARIA N° 512, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital n° 008/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital n° 008/2015-PROGESP, publicado no DOU n° 193 de 08/10/2015, homologado através da Resolução n° 37/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 74, de 19/04/2016, Seção 1, página 20; Resolução n° 41/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 75, de 20/04/2016, Seção 1, páginas 20/21; Resolução n° 48/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 85, de 05/05/2016, Seção 1, página 14; Resolução n° 65/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 89, de 11/05/2016, Seção 1, página 60; Resolução n° 70/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 94, de 18/05/2016, Seção 1, página 11 e Resolução n° 80/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 99, de 25/05/2016, Seção 1, página 18.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PORTRARIA N° 520, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim o Edital n° 009/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital n° 009/2015-PROGESP, publicado no DOU n° 243 de 21/12/2015, homologado através da Resolução n° 81/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 99, de 25/05/2016, Seção 1, página 19.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PORTRARIA N° 521, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim o Edital n° 003/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital n° 003/2015-PROGESP, publicado no DOU n° 106 de 08/06/2015, homologado através da Resolução n° 69/2016-CONSEPE, publicado no DOU n° 94, de 18/05/2016, Seção 1, página 11.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PORTRARIA N° 522, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital 10/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Pessoal Técnico Administrativo, de que trata o Edital 10/2015-PROGESP, publicado no DOU n° 246 de 24/12/2015, homologado através da Resolução n° 55/2016 - CONSAD, de 19/05/2016, publicada no DOU n° 99, de 24/05/2016, pág. 9 e 10.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

PORTRARIA N° 218, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.006671/2017-93 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Projeto Mais Médicos para o Brasil, do Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS, instituído pelo Edital n° 14/DDP/PRODE-GESP/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n° 36, Seção 3, de 20/02/2017.

Área/Subárea de Conhecimento: Medicina da Família e Comunidade

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 03 (três)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Mayra Gonçalves Aragón	9,13
2º	Luciana Tavares Figueiredo	9,02
3º	Danusa Graeff Chagas Pinto	8,52
4º	Jesus Ruiz Santanilla	7,89

PATRICIA CRISTIANA BELLi

PORTRARIA N° 219, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.053189/2016-61 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Física - PPGFSC/CFM, instituído pelo Edital n° 039/DDP/PRODEGESP/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União n° 167, Seção 3, de 30/08/2016.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Roman Pasechnik	10,0
2º	Christian Müller	7,8

PATRICIA CRISTIANA BELLi

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTRARIA N° 742, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 01(um) ano, a partir de 14 de abril de 2017, a validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Professor de Magistério Superior Classe A Denominação de Assistente A para a área de Questão Social, Política Social e Serviço Social, homologado através do Edital n° 064, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU de 14 de abril de 2016.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA